



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 28/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA PONTE LOCALIZADA NA RUA 06 DE MAIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de corrimão na ponte com extensão de aproximadamente 8 (oito) metros, na rua 06 de Maio, localizada na Rua Nova, Santa Maria de Jetibá-ES.

Na ponte existente na mencionada localidade não existe corrimão, isso causa muita insegurança aos que ali trafegam. Trata-se de uma área muito movimentada, principalmente com passagem de crianças.

Considerando que no referido local há risco de acontecer graves acidentes, por não ter nenhum tipo de proteção dos lados, necessário se faz que sejam tomadas as devidas providências com urgência para que a população possa realizar a travessia com segurança.

Assim, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de março de 2017.

ROGÉRIO GUMS

Vereador